



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.025, DE 1º DE SETEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa de Despesa, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.603, de 03 de novembro de 1988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberta na Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$..... 80.000,00(oitenta mil cruzados novos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme as classificações abaixo:

9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
65 Turismo
3640 Empreendimentos Turísticos
3641.137 PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4110 Obras e instalações.....80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das dotações abaixo classificadas, a que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
10 HABITAÇÃO E URBANISMO
60 Serviço de Utilidade Pública
3270 Iluminação Pública
3271.134 EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
4110 Obras e instalações..... 30.000,00
13 SAÚDE E SANEAMENTO
77 Proteção ao Meio Ambiente
4580 Defesa Contra Inundações



QUADRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº2.025/89.....Fls.02.....

4581.042	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
4110	Obras e Instalações.....	<u>40.000,00</u>
	Total.....	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 1989.


ROMEU JOSÉ DOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -